



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

Ofício nº 010/2026 -- CMPS/PMLL

Leoberto Leal, 28 de janeiro de 2026.

Assunto: Resposta ao Recurso 11

Prezado Candidato,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, informar-lhe sobre o resultado da análise do recurso referente ao seu tempo de serviço, embasada no Edital nº 001/2025, conforme descrito no:

Capítulo II

2 – Da Documentação

**Item 3.3 - Declaração de tempo de serviço na área com data de início e fim de cada ano,
descritas com clareza.**

E no Capítulo VII

a) **TEMPO DE SERVIÇO** no exercício da função de Professor, será computado tempo de serviço até 31 de agosto de 2025, máximo 25 pontos, sendo:

TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO	PONTUAÇÃO
De 1 ano a 3 anos.	05,0 pontos
De 3 anos e 1 dia a 6 anos.	10,0 pontos
De 6 anos e 1 dia a 9 anos.	15,0 pontos
De 9 anos e 1 dia a 12 anos.	20,0 pontos
Acima de 12 anos e 1 dia.	25,0 pontos

Obs.: A Declaração de tempo de serviço na área, tanto municipal como estadual, deverá ter data de início e fim de cada ano, descritas com clareza.

Informo que os documentos apresentados na inscrição não estavam com as datas claramente definidas, conforme anexos 01 e 02, tornando impossível a contagem correta. Já, os



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

documentos apresentados em seu recurso com as datas nitidamente estabelecidas, foi possível refazer os cálculos e chegar à conclusão referente ao seu tempo de serviço, que é de 09 anos, 07 meses e 12 dias, atingindo desta forma, os 20 pontos. Portanto seu recurso foi DEFERIDO.

Nada mais a tratar, subscrevo-me.

SILVIA CARMEM GONÇALVES RUBICK
Presidente da Comissão

**AO SR.
VORLI JOSÉ GUCHERT JÚNIOR
CANDIDATO
LEOBERTO LEAL - SC**



MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL

RUA MAINOLVO LEHMKUHL 20 - CENTRO
LEOBERTO LEAL - SC - CEP: 88 445-000
FONE: 48 3268 1212
CNPJ: 82.924.390/0001-50
gabinete@leobertoal.sc.gov.br - www.leobertoal.sc.gov.br

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

Atestamos, para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital do Processo Seletivo nº 001/2025**, do Município de Leoberto Leal - SC, que **VORLI JOSÉ GUCHERT JÚNIOR**, nascido em 06/05/1994, portador do CPF nº **080.865.459-46**, exerceu atividades no magistério nesta instituição, no cargo de Professor, conforme abaixo especificado:

- **PERÍODO de 2013;** de 22/02/2013 a 13/12/2013;
- **PERÍODO de 2014;** de 03/02/2014 a 12/12/2014;
- **PERÍODO de 2015;** de 02/03/2015 a 11/12/2015;
- **PERÍODO de 2017;** de 07/02/2017 a 15/12/2017;
- **PERÍODO de 2018;** de 06/02/2018 a 14/12/2018;
- **PERÍODO de 2019;** de 04/02/2019 a 13/12/2019;
- **PERÍODO de 2020;** de 04/02/2020 a 18/12/2020;
- **PERÍODO de 2021;** de 09/02/2021 a 31/12/2021;
- **PERÍODO de 2022;** de 01/02/2022 a 16/12/2022;
- **PERÍODO de 2023;** de 01/02/2023 a 03/02/2023;
- **PERÍODO de 2024;** de 06/02/2024 a 03/06/2024.
- **PERÍODO de 2025;** de 10/02/2025 a 31/08/2025.

Equivalente a 08 (oito) anos 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro que as informações constantes deste atestado são a expressão da verdade.

Leoberto Leal, 02 de outubro de 2025.

DANIELA CARLA KNAUL

Setor de Pessoal



Secretaria de Estado da Administração

Relatório de Tempo de serviço de ACT por pessoa

Data limite para contagem do Tempo de serviço: 09/10/2025

CPF	Nome do servidor	Matrícula(s)	Início do primeiro vínculo/contrato	Fim do último vínculo/contrato	Tempo de magistério
080.865.459-46	VORLI JOSE GUCHERT JUNIOR	0695592-4-05, 0695592-4-04, 0695592-4-03, 0695592-4-02, 0695592-4-01	30/07/2018	27/03/2024	1.829 dias